



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 196/2026

Assunto: manutenção e melhorias nas Unidades Básicas de Saúde

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente a criação de equipes específicas destinadas à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades Básicas de Saúde do município, contemplando reformas estruturais e pequenos reparos necessários ao adequado funcionamento desses espaços públicos.

Solicita-se, inicialmente, a priorização das intervenções nas unidades Jardim Alvorada, Recreio e Vale do Sol, em razão das demandas já identificadas. Após a conclusão dos serviços nessas unidades, indica-se que seja realizada avaliação técnica nas demais unidades de saúde do município, com o objetivo de verificar a necessidade de novas intervenções.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade contribuir para a melhoria das condições estruturais das Unidades Básicas de Saúde, garantindo ambientes mais seguros, adequados e humanizados para atendimento à população.

As unidades de saúde desempenham papel essencial na prestação dos serviços de atenção primária, sendo porta de entrada do sistema público de saúde e responsáveis por significativa parcela dos atendimentos realizados no município. No entanto, problemas relacionados à manutenção predial, como desgaste de estruturas físicas, necessidade de pequenos reparos, adequações internas e conservação geral dos espaços, podem comprometer a qualidade do atendimento prestado e o conforto de usuários e profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

A criação de equipes específicas para atuação contínua na manutenção dessas unidades permitirá maior agilidade na solução das demandas estruturais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de trabalho dos servidores e fortalecimento dos serviços de saúde ofertados à comunidade.

Além disso, a realização de diagnóstico posterior nas demais unidades possibilitará planejamento mais eficiente das ações, garantindo atendimento equânime às necessidades existentes em todo o município.

Dessa forma, a adoção das medidas propostas representa ação preventiva e de gestão eficiente, visando assegurar melhores condições de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e promover maior qualidade no atendimento à população.

Alfenas, 13 de março de 2026.

Rodolfo Inácio da Freiria

Vereador